



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça**

**EDITAL Nº 01/2023/2023**

Processo nº 23118.005842/2023-31

A Comissão de Avaliação da Fase de Entrevista do Processo Seletivo do EDITAL 01/2023/PPG/DHJUS/UNIR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça – PPG/DHJUS, após as avaliações das entrevistas, divulga os resultados parciais a seguir:

<b>Número de inscrição</b>	<b>Nota entrevista</b>	<b>Resultado</b>
10609	100	classificado
10528	100	classificado
10557	98	classificado
10607	98	classificado
10599	95	classificado
10565	95	classificado
10583	95	classificado
10558	95	classificado
10567	90	classificado
10575	90	classificado
10579 - cota	90	classificado
10532	90	classificado
10569 - cota	90	classificado
10534	90	classificado
10572	90	classificado
10544	85	classificado
10564	85	classificado
10574 - cota	80	classificado
10610	80	classificado
10543	70	classificado
10416	60	desclassificado
10587 - cota	60	desclassificado
10547 - cota	55	desclassificado
10551	50	desclassificado
10536	50	desclassificado
10597	45	desclassificado

Conforme previsão em edital - item cronograma, os pedidos de recursos da segunda fase - Entrevistas devem ser feitos por escrito, digitalizados, assinados e encaminhados, no formato PDF, para o e-mail [selecao.dhjus@unir.br](mailto:selecao.dhjus@unir.br), identificando o assunto do e-mail como “Recurso da Segunda Fase - Entrevista”, dentro do prazo informado no cronograma neste edital: Prazo para solicitação de gravações e fichas de

avaliação, com o objetivo de instruir recurso, "inicia após a publicação do resultado da segunda fase e vai até 01/08/2023 às 14h".



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 31/07/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Docente**, em 31/07/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, Docente**, em 31/07/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1436275** e o código CRC **DE373FDD**.